



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000472/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 16:26
Legislativo - IND 195/2017

INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE ADOTE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NA AVENIDA PERIMENTRAL, ALTURA DO NÚMERO 15.831, PRÓXIMO AO POSTO DOQUINHA.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Richard Porto de Rosa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA: A Avenida Perimetral é muito utilizada por ser via de acesso prático e rápido, fazendo com que muitos motoristas acabam exagerando na velocidade, trazendo medo e insegurança para munícipes.

Portanto, com o intuito de controlar a velocidade dentro do perímetro urbano, mais especificamente no local mencionado, e em consequência preservar a integridade da população, é que solicito referida implantação, pois logo à frente existe uma curva que os motoristas passam “voando”, chegando até entrar na calçada do Posto, segundo informações dos frentistas que solicitaram o referido redutor.

Sabe-se que uma das maiores preocupações em nosso município ultimamente é com a segurança, e o trânsito não fica fora disso, pois diariamente se ouve notícias de acidentes de carros, motos, bicicletas e pedestres, inclusive com vítimas fatais, sendo que a maior causa é a imprudência e a negligência dos motoristas, que não respeitam as normas de trânsito, principalmente, os limites de velocidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de fevereiro de 2017.

Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

